CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 541 /2022
VERSÃO: PUBLICAÇÃO RREO
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
21/02/22 ( ) Rejeitado
Presidente

Considerando que o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal determina que o Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

Considerando, ainda, que o princípio da publicidade é um dos princípios estruturantes do Estado e deve ser observado por toda a Administração Pública, a fim de garantir que o município seja absolutamente transparente e controlável.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que adote providências no sentido de publicar, no Portal da Transparência, o relatório resumido da execução orçamentária, conforme determina a Constituição Federal.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 8 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 14/03/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 727
RECEBIDO EM 08-02-22
HORÁRIO 14:03
RESPONSÁVEL